

PUBLICADO DOM 08/07/2004

**PARECER Nº 614/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AO PROJETO DE LEI Nº 0465/03**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange, que visa alterar a Lei Municipal nº 13.321, de 06 de fevereiro de 2002, acrescentando a alínea 'j' ao inciso III do seu artigo 3º. A referida legislação instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool.

A Comissão de Constituição de Justiça exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A propositura em tela visa incluir no Programa Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool um representante do Conselho Regional de Enfermagem, sob o fundamento de que "a enfermagem tem participação ativa nos cuidados diretos para com os pacientes", atuando "junto aqueles que de alguma forma estejam relacionados às drogas e ao álcool", conforme justificou o autor do projeto.

Em face da relevância da intervenção dos profissionais da enfermagem no tratamento de pessoas ligadas ao álcool e às drogas, torna-se indispensável a sua participação no Conselho Municipal em comento.

Em virtude das considerações expostas, é FAVORÁVEL o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17 de junho de 2004.

Celso Cardoso – Vice-Presidente

Flávia Pereira – Relatora

Carlos Neder

Manoel Cruz